

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO FINANCEIRO Nº 065/20
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000508/19 de 23 de SETEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.368.0006.1.004 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44905100000000 - 9.2.15.178 - Obras e Instalações

55.500,00

Total da Unidade: 55.500,00

Total Suplementação: 55.500,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.15 55.500,00

Total: 55.500,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.



IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit				VALORES UTILIZADOS												SALDO
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 31/12/2019	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.472,38	831,89	311.525,37	0,00												0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	300,94		52.161,26	0,00												0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	19.807,88	16.817,79	522.456,87	0,00												0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.786,58		1.324,17	462,41												0,00	462,41
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	67,33		0,00	67,33												0,00	67,33
0014 - RECURSOS SUS	370.816,63		478.089,31	0,00												0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	237.300,93		14.300,38	223.000,55					50.000,00				117.500,00		55.500,00	223.000,00	0,55
0016 - RECURSOS CIDE	8,87		164,43	0,00												0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	1.632,09	1.284,17	1.080.415,71	0,00												0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	424,68		54.345,85	0,00												0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00		0,00	0,00												0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	192.566,90		31.178,22	161.388,68	151.000,00			2.808,06	1.865,10		5.700,00					161.373,16	15,52
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	1.166.514,08	267,24	52.827,97	1.113.418,87			24.131,54	20.920,38	211.524,22	472.999,00			172.310,70			901.885,84	211.533,03
0028 - RECURSOS FEAS	27.306,36		2.086,09	25.220,27									10.000,00			10.000,00	15.220,27
0029 - RECURSOS FNAS	166.833,90		4.326,14	162.507,76												0,00	162.507,76
0030 - RECURSOS FIES	63,54		0,00	63,54												0,00	63,54
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	21,40		3.879,74	0,00												0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA	797.868,64	7.978,68	0,00	789.889,96	382.000,00	407.889,96										789.889,96	0,00
Total:	3.085.793,13	27.179,77	2.609.081,51	2.476.019,37	533.000,00	407.889,96	24.131,54	23.728,44	263.389,32	472.999,00	5.700,00	0,00	299.810,70	0,00	55.500,00	2.086.148,96	389.870,41

Itaguaçu da Bahia (Ba), 31 de dezembro de 2020